



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE MEDICINA AEROESPACIAL

CONTRATO DE DESPESA Nº 039/GAPGL-CEMAL/2024**ESPÉCIE:** 2º TERMO APOSTILAMENTO**PAG Nº:** 67107.005549/2024-59**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico**OBJETO:** Serviços de limpeza e conservação de áreas internas, externas, esquadras e áreas médico-hospitalares do CEMAL.**CONTRATANTE:** **UNIÃO**, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pelo **CENTRO DE MEDICINA AEROESPACIAL (CEMAL)**, CNPJ 00.394.429/0019-30, na figura de seu Ordenador de Despesas, Coronel QUINT R/1 FSU Fernando Cardoso Vidal Júnior, designado por meio da Portaria CEMAL nº 101/SPM, de 30 de setembro de 2023, publicada no Boletim Interno do Grupamento de Apoio do Galeão nº 218, de 04 de dezembro de 2023.**CONTRATADA:** **CARDEAL GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.703.030/0001-88, sediada na Estrada do Cafundá nº 2.863 – Taquara – Jacarepaguá – Rio de Janeiro – RJ, CEP nº 22.725-030, representada pelo Sr. Olavo Almeida Júnior.**CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade reajustar o Contrato nº 039/GAPGL-CEMAL/2024, de 31 de julho de 2024, com fundamento no artigo 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a contar de **agosto de 2025**, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, conforme Cláusula Sétima do Contrato.

CLÁUSULA 2ª – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Na CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO – do Termo de Contrato nº 039/GAPGL-CEMAL/2024, de 31 de julho de 2024:

2.1.1. Objeto da contratação:

Item	Especificação	Unid de Medida	Valor Unitário	Qtd Mensal Estimada	Valor Mensal Estimado
01	Serviços De Limpeza e Conservação Em Áreas Internas – Pisos Frios	M²	R\$ 6,59	6.408	R\$ 42.228,72
02	Serviços de Limpeza e Conservação em Áreas Internas – Banheiros	M²	R\$ 23,58	477	R\$ 11.247,66
03	Serviços de Limpeza e Conservação de Áreas Administrativas Externas	M²	R\$ 2,80	7.965	R\$ 22.302,00

04	Serviço De Limpeza e Conservação Em Áreas De Esquadrias: Face Interna/Externa Sem Exposição a Situação De Risco	M²	R\$ 1,41	2.045	R\$ 2.883,45
05	Serviço de Limpeza e Conservação em Áreas Médico Hospitalares/Laboratórios	M²	R\$ 16,06	345	R\$ 5.540,70
TOTAL:					R\$ 84.202,53

2.2. Na CLÁUSULA 5ª – DO PREÇO – do Termo de Contrato nº 039/GAPGL-CEMAL/2024, de 31 de julho de 2024:

2.2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 84.202,53 (setenta e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos), a contar de agosto de 2025.

CLÁUSULA 3ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

3.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 4ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 5ª – RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato nº 039/GAPGL-CEMAL/2024, de 31 de julho de 2024.

CONCLUSÃO:

E, por assim haver ajustado, a PARTE declara aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente TERMO DE APOSTILAMENTO, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo representante e pelas testemunhas abaixo:

Data conforme assinatura eletrônica.

Fernando Cardoso Vidal Júnior Cel QUINT R/1 FSU
Ordenador de Despesas

Agente de Controle Interno

OLAVO ALMEIDA
JUNIOR:02508860735

Sr. Olavo Almeida Júnior
Representante da Contratada

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º Termo de Apostilamento ao Contrato 039/GAPGL-CEMAL/2024
Data/Hora de Criação:	19/08/2025 23:51:03
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	b31997cb8d7647da6cea49227cdf789f
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten BRUNA LIMA VIEIRA no dia 22/08/2025 às 11:10:12 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten KELLY CRISTINA PEREIRA DE LORENA no dia 22/08/2025 às 11:41:32 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FERNANDO CARDOSO VIDAL JUNIOR no dia 22/08/2025 às 11:43:21 no horário oficial de Brasília.